

R. Maurício

Lei nº 901, de 31 de Dezembro de 1.958

Dispõe sobre aumento de vencimentos

A Câmara Municipal de São Félix decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Será aumentado o vencimento mensal, do vereador, para Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a partir de 1º de Janeiro de 1959.

Art. 2º - O pagamento a que se refere a presente lei, correrá pela verba própria, consignada no Orçamento, suplementada oportunamente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Félix, em 31 de Dezembro de 1.958.

R. Maurício
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 31 de Dezembro de 1.958.

Sebastião Manoel Fontes
Secretário